

Direcção Geral de Instrução Secundaria, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho de 9 do corrente, visto do Tribunal de Contas de 14:

Eugenio Ferreira Valdez — nomeado professor provisorio do Lyceu Central de Camões, de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, 19 de janeiro de 1911. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Velloso*.

Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica

1.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos de hontem:

Celestino Germano Paes de Almeida, *facultativo municipal* do concelho de Alcochete — exonerado, a seu pedido, do lugar de sub-delegado de saude do mesmo concelho, que exerceu com zelo e proficiencia.

Francisco Mendes da Luz Chambel, *facultativo municipal* do concelho de Alcochete — nomeado sub-delegado de saude do mesmo concelho.

Secretaria do Ministerio do Interior, 19 de janeiro de 1911. — *Ricardo Jorge*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Janeiro 14

Bernardo Martins, Antonio Ricardo Rodrigues, José Lourenço Raimundo e Luis José de Mendonça — nomeados, respectivamente, para os logares de juiz de paz, seu substituto, escrivão de paz, e official de diligencias do juizo de paz de Sacavem, comarca de Lisboa.

Janeiro 17

Francisco Manoel do Rego Costa — nomeado ajudante do conservador da comarca de Ponta Delgada.

Francisco Filipe Dinis — exonerado, como requereu, de ajudante do escrivão-notario da comarca de Cintra, Antonio Francisco Padinha Dias.

João Faustino Franco — nomeado ajudante do escrivão da 4.ª vara da comarca de Lisboa, Adolfo Maximino Ferraz.

Janeiro 18

Bacharel José de Abreu de Magalhães Coutinho — exonerado de sub-delegado do procurador da Republica em Povoa de Lanhoso.

Bacharel José de Mello Freitas Pinto, conservador da comarca de Rio Maior — declarado nos termos de ser substituído, por incapacidade physica permanente.

Carlos Francisco Mega e Francisco Alberto da Silveira — nomeados, precedendo concurso, solicitadores na comarca do Seixal.

Exonerado o juiz de paz de Santa Eulalia de Tenões, comarca de Fafe, e nomeado para este lugar Manuel Antonio Gomes.

Exonerado o escrivão de paz de Moreira, comarca de Fafe, e nomeado para este lugar Laurentino de Oliveira Matos.

Exonerados os juizes de paz de Ourique, comarca de Almodovar, e Villa do Topo, comarca da Ilha de S. Jorge.

Exonerados o juiz de paz e o escrivão de paz de Palmeira, comarca de Braga, e nomeados para estes logares, respectivamente, Antonio de Oliveira Cunha Graça e Felix José Ribeiro.

Exonerado o juiz de paz de Pedregas, comarca de Villa Verde, e nomeado para este lugar Abilio Januario de Azevedo.

Exonerados o juiz de paz e o escrivão de paz de Ruivães, comarca de Villa Nova de Famalicão, e nomeados para estes logares, respectivamente, Abilio Gomes Ferreira da Costa e José Duarte de Carvalho Gonçalves.

Carlos Alberto Silvestre, official de diligencias da comarca de Chaves — declarado nos termos de ser substituído por incapacidade physica permanente.

Antonio Miguel, official de diligencias do 2.º districto criminal de Lisboa — declarado nos termos de ser substituído por incapacidade physica permanente.

Francisco José de Carvalho — nomeado official de diligencias da comarca de Evora.

Lourenço José Fernandes — nomeado official de diligencias substituto da comarca de Macedo de Cavaleiros.

José Ferreira Guimarães — exonerado de official de diligencias da comarca de Ancião.

Bacharel Antonio Luis Moreira de Mendonça — nomeado ajudante do conservador da comarca de Braga.

Manuel Miguel Otto — exonerado de ajudante do notario de Alvaizere, Policarpo Marques Rosa.

Licenças de que teem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel Albino Maria de Carvalho Moreira, conservador da comarca de Villa Real — autorizado a gozar dez dias de licença anterior.

Bacharel José da Fonseca e Silva Garcez, conservador da comarca de Santarem — trinta dias, por motivo de doença.

Alberto Teixeira de Sousa Pereira, escrivão na comarca de Parados — trinta dias.

Declara-se que o nome do juiz de paz de Idanha-a-Nova é Antonio Manuel da Silveira, e não como saiu publicado no *Diario do Governo* de 10 do corrente mês.

Direcção Geral da Justiça, 19 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo á conveniencia urgente do serviço, á proposta do respectivo director geral, e ás circunstancias que concorrem em Julio Rangel de Lima, amanuense mais antigo da Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionais, cujas funções desempenha desde 21 de julho de 1884, exercendo ha muito as de chefe da 3.ª Secção da 1.ª Repartição da mesma Direcção Geral, hei por bem decretar, valendo como lei, a promoção do mesmo Julio Rangel de Lima ao lugar de segundo official vago, na alludida Direcção Geral, pela aposentação concedida, por decreto de 17 do corrente mês, a Jacinto da Costa Vasconcellos Coutinho Cabral, ficando o agraciado obrigado a encartar-se e a pagar os direitos que dever.

Paços do Governo da Republica, 28 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Tribunal de Contas, 18 de janeiro de 1911. — Visto. — *Arroyo*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear, por conveniencia urgente do serviço, o aspirante do quadro da Direcção Geral da Thesouraria, Raul Moreira Correge, para, nos termos do § 3.º do artigo 24.º do decreto de 30 de junho de 1898, exercer o lugar de amanuense vago na mesma Direcção Geral, pela promoção, por decreto de 22 do corrente mês, de Augusto Eduardo de Carvalho a segundo official, ficando o agraciado obrigado a tirar provimento e a pagar os direitos que se liquidarem.

Paços do Governo da Republica, 28 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Tribunal de Contas, 18 de janeiro de 1911. — Visto. — *Arroyo*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nomear, por conveniencia urgente do serviço, o aspirante do quadro da Direcção Geral da Thesouraria, José Maria Cordeiro, para, nos termos do § 3.º do artigo 24.º, do decreto de 30 de junho de 1898, exercer o lugar de amanuense da mesma Direcção Geral, criado, de conformidade com o disposto no artigo 3.º do decreto de 29 de maio de 1907, pela extinção de dois logares de aspirante occorrida por effeito das nomeações de Alfredo Augusto da Costa Campos Branco, em 3 de março ultimo, e Raul Moreira Courree, em data de hontem, para amanuenses da alludida Direcção Geral.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, 29 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Tribunal de Contas, 18 de janeiro de 1911. — Visto. — *Arroyo*.

Secretaria Geral do Ministerio e Direcção Geral da Fazenda Publica

Hei por bem, attendendo ao que me foi representado pela Comissão Administrativa da Camara Municipal do Funchal e vistas as informações officiaes havidas a tal respeito, conceder á Camara Municipal do concelho do Funchal o edificio do suprimido Convento das Mercês, da mesma cidade, para nelle ser installada a cadeia civil da comarca, com a clausula de reversão para a Fazenda Nacional se lhe não for dado o destino para que é concedido.

Paços do Governo da Republica, 18 de janeiro de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

1.ª Repartição

Por despacho de 18 do corrente mês:

Antonio da Costa Branquinho, segundo aspirante de fazenda do concelho do Carregal do Sal — trinta dias de licença, nos termos do artigo 39.º do decreto de 24 de dezembro de 1901, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

João Antonio de Almeida, escrivão de fazenda do concelho de Castro Marim — trinta dias de licença para tratar de negocios particulares, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

João Cortês da Silva Curado, primeiro official da Repartição de Fazenda do districto de Santarem — trinta dias de licença para tratar de sua saude, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 19 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

Direcção Geral das Alfandegas

1.ª Repartição

Por decreto de 16 do corrente:

Ciriaco de Araujo, terceiro aspirante da Alfandega do Porto — promovido, precedendo concurso, ao lugar de segundo aspirante do quadro das alfandegas. (Visto do Tribunal de Contas de 17 d'este mês).

Direcção Geral das Alfandegas, 19 de janeiro de 1911. — O Chefe da 1.ª Repartição, *João de Sousa Calvet de Magalhães*.

2.ª Repartição

Havendo o presidente da comissão de syndicancia á Alfandega do Porto, nomeada por portaria de 23 de novembro do anno ultimo, proposto que se abone ao vogal da mesma comissão, o inspector do quadro aduaneiro, Zeferino Fernandes Paulo, uma gratificação mensal de 20\$000 réis, de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 52.º da terceira das cartas de lei de 9 de setembro de 1908, em vista dos trabalhos que o mesmo inspector presta na alludida comissão, fora das horas do expediente ordinario e da natureza especial do serviço que lhe foi incumbido, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Publica: hei por bem autorizar o citado abono, de harmonia com a já referida proposta e com a consulta da alludida Direcção Geral, documentos que serão publicados, juntamente com o presente decreto.

Paços do Governo da Republica, 19 de janeiro de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Ministerio das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Publica — 2.ª Repartição. — Processo n.º 1:152/99. — Liv. 126/127-S. — N.º 65. — A Administração Geral das Alfandegas, em resposta á sua nota de 31 de dezembro ultimo (liv. 27, n.º 3:056, da 2.ª Repartição) que trata do abono de uma gratificação mensal de 20\$000 réis ao inspector do quadro das alfandegas Zeferino Fernandes Paulo por exercer junto da comissão de syndicancia á Alfandega do Porto, funções para que são indispensaveis os conhecimentos e aptidões especiaes que o mesmo funcionario possui, tem a da Contabilidade Publica a honra de declarar que, se superiormente se considerar o caso de que se trata comprehendido nos n.ºs 1.º e 2.º do § 1.º do artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908, poderá effectuar-se o abono da mencionada gratificação, emquanto durar a syndicancia, pela verba inscrita no capitulo 11.º, artigo 86.º, secção 3.ª, da tabella em vigor no corrente anno economico, cumprindo-se todas as formalidades legais.

Contabilidade Publica, 11 de janeiro de 1911. — Pelo Director Geral, *José Egidio Leitão*.

Conformo-me. — 16 janeiro 1911. — *José Relvas*.

Alfandega do Porto. — N.º 52. — 14 de dezembro de 1910. — A Ex.ª Administração Geral das Alfandegas de Lisboa. — Do presidente da comissão de syndicancia aos serviços das alfandegas do Porto. — Pela portaria de 23 de novembro findo foi nomeado para fazer parte d'esta comissão o inspector da alfandega Zeferino Fernandes Paulo, que exercia actualmente o lugar de chefe da 4.ª Repartição, pelo que percebia a gratificação mensal de 20\$000 réis. Devendo esta gratificação passar a ser abonada ao empregado que provisoriamente substitue aquelle funcionario e sendo o desempenho da actual comissão de serviço mais espinhoso e demandando aptidões especiaes, tenho a honra de solicitar de V. Ex.ª que, nos termos da carta de lei de 9 de setembro de 1908, seja autorizado o abono de uma remuneração áquelle funcionario, compensando o assim da perda da gratificação de chefe da 4.ª Repartição. — O Presidente, *Luiz A. dos Reis*.

Alfandega do Porto. — N.º 82. — Porto, 29 de dezembro de 1910. — A Ex.ª Administração Geral das Alfandegas, Lisboa. — Do Presidente da Comissão de Syndicancia aos serviços da Alfandega do Porto. — Respondendo á nota n.º 3:056, livro 27, expedida pela 1.ª secção da 2.ª Repartição d'essa Administração Geral, em 26 do corrente, tenho a honra de informar V. Ex.ª que o inspector Zeferino Fernandes Paulo inicia os seus serviços á hora de principiar o expediente ordinario e termina-os, regularmente, uma hora depois do encerramento d'aquelle, alem de que as funções que desempenha actualmente se devem considerar comprehendidas no n.º 2.º do § 1.º do artigo 52.º da carta de lei de 9 de setembro do anno findo. — O Presidente, *Luiz A. dos Reis*.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição Central

N.º 1

Secretaria da guerra, 14 de janeiro de 1911

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hamos por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar o general de divisão do quadro do reserva, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira, na vaga do general de divisão do mesmo quadro, José Augusto Nogueira de Sá.

Paços do Governo da Republica, aos 12 de janeiro de 1911. — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes.